DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59 /2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
27/09/2010 À 04/10/2010
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Assinatura do Funcionário
Matrícula 00578

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO BORGES

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor José Antônio Borges

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de setembro de 2010.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1ª Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário